



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRONº 045/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A VALE COMERCIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa Vale Comercial Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente termo Ata de Registro nº -045/2014, firmado aos 28 do mês de novembro de 2014, para execução do objeto constante no processo licitatório nº 114/2014, pregão presencial nº 089/2014.

Considerando o pedido da empresa referente à supressão do item 198, cópia em anexo;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a supressão do item 198 da ata de registro de preços nº 045/2014, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**VALE COMERCIAL LTDA
DETENTORA**

TESTEMUNHA: _____
NOME : _____ **CPF:** _____

TESTEMUNHA: _____
NOME: _____ **CPF:** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo de supressão a ata de registro nº045/2014–DETENTORA – **VALE COEMRCIAL LTDA. OBJETO – Aquisição de medicamentos**–Fica ajustado a supressão do item 198 da ata de registro de preços nº 045/2014, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRONº 011/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A COSTA CAMARGO – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa Costa Camargo – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a Ata de Registro nº -011/2015, firmado aos 13 do mês de maio de 2015, para execução do objeto constante no processo licitatório nº 27/2015, pregão presencial nº 021/2015.

Considerando o pedido da empresa Costa Camargo, referente à supressão do item 83, cópia em anexo;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a supressão do item 83 da ata de registro de preços nº 011/2015, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 20 de julho de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTORA**

TESTEMUNHA: _____
NOME : _____ **CPF:** _____

TESTEMUNHA: _____
NOME: _____ **CPF:** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: WWW.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo de supressão a ata de registro nº011/2015 – DETENTORA – **COSTA CAMRGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO – Aquisição de medicamentos** –Fica ajustado a supressão do item 83 da ata de registro de preços nº 011/2015, com fundamento nos art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.